

## DECRETO Nº 9.318, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os integrantes da Orquestra de Teutônia/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao aniversário do Município de Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO que a Orquestra de Teutônia/RS se apresentará na Praça Getúlio Vargas,

## DECRETA

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 28 de setembro de 2014, os integrantes da Orquestra de Teutônia/RS/RS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de setembro de 2014.

TELMO JOSÉ KIRST Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO Secretario Municipal de Administração e Comunicação Social